PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.292, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.05 - MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.361.0078.2037 TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 455).....R$152.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2820000 - Rec. Do Salário Educação - Ensino Fundamental

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 Material De Consumo (Ficha 366).....R$47.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 - Educação

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.30.00 Material De Consumo (Ficha 386).....R$25.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2800000 – Rec. Do Salário Educação – Creche

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Ficha 963).....R$20.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 - Educação

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA
3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 761).....R$35.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 – Educação

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 418).....R$25.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2810000 - Rec. Do Salário Educação - Pré-Escola

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal